

COMUNICADO NRI 12/2018

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA GHENT UNIVERSITY, BÉLGICA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2019.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, e considerando o Edital NRI 34/2018, divulga o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Divulga estudante classificada no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil oferecidas pela Ghent University, Bélgica, para o 1º semestre letivo de 2019.

RA	NOME	CURSO	CÂMPUS
001201301955	Sarah Rocca Woehl	Medicina	Bragança Paulista

Parágrafo único. A candidata selecionada deverá confirmar seu interesse à vaga encaminhando mensagem ao Núcleo de Relações Internacionais da USF, impreterivelmente até o dia 30 de outubro de 2018, para o seguinte endereço: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 2º Após confirmação de interesse às vagas, os candidatos deverão efetuar o preenchimento do formulário de inscrição fornecido pela UGhent, disponível em <https://www.ugent.be/en/exchange>, que deverá ser preenchido e encaminhado com os seguintes documentos, salvos em arquivo no formato “PDF”:

- I. Carta de Apresentação/ Autorização de Candidatura emitida pelo NRI-USF e enviada aos selecionados, por e-mail, somente após o recebimento de confirmação de interesse (cf. art. 1º, parágrafo único);
- II. Carta de Motivação, em inglês;
- III. Declaração firmando compromisso de aquisição de seguro médico válido para todo o período do intercâmbio (o NRI enviará um modelo desta declaração aos estudantes selecionados);
- IV. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA), que poderá ser retirado na respectiva Central de Coordenação pelos alunos que já o entregaram anteriormente ao NRI, não havendo, assim, necessidade de solicitação de um novo;

- V. Passaporte (apenas folha de identificação com foto) digitalizado ou cópia digitalizada do RG (que deverá ser recente);
- VI. Curriculum Vitae em inglês.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 18 de outubro de 2018.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais